



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTÓCOLO Nº 445/2018
DATA 15/05/2018
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 71/2018
De 14 de maio de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Projeto/Atividade: 20020 – Realização de Eventos e Festividades

Rubrica: 04.006.13.392.0011.20020.339039

Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior de Recursos Ordinários – arrecadação própria do Município

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 71/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A abertura de crédito adicional em questão será destinada ao Aniversário do Município de Guarantã do Norte/MT, contemplado pela proposta de Convênio nº 0449/2018, pleiteado entre a Secretaria de Cultura – SEC/MT e o Município de Guarantã do Norte/MT.

As comemorações do Aniversário do Município estão previstas para serem realizadas durante 10 dias, com início em 01/06 e finalizando em 10/06. A proposta de realização do Aniversário do Município de Guarantã do Norte/MT tem como objetivo a promoção cultural, contribuindo com a integração entre os munícipes e moradores das cidades vizinhas; oferecendo a eles uma atração diferenciada durante todos os dias das festividades.

Dentre a extensa programação festiva alusiva ao aniversário da nossa cidade, teremos Festival da Canção de Guarantã, Festival de Música Gospel, Concurso de Bandas e Fanfarras, Noite Cultural, Shows Regionais e Nacionais.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL